



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 452/25, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o Art.º 17 § 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 234/18, de 27/02/2018 que dispõe sobre o Plano de carreira, cargos e remuneração do Magistério Público, e
Considerando o Ofício Interno nº 256/SME/2025, de 19/08/2025.

RESOLVE:

CESSAR a Gratificação de dupla Regência, da Professora abaixo relacionada, produzindo efeitos retroativos à data que se segue.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA
RITA DE CÁSSIA C. WANDERROSKY	PROF. DE ALFABETIZAÇÃO	10/3894-SME	01/08/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 25 DE AGOSTO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

